

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO CÂMARA **MUNICIPAL DE URÂNIA**

Responsável: Ademar Maringolo Junior

Período de Referência: fevereiro de 2023.

Fundamento Legal: Art. 31, 70 e 74 - Constituição Federal

Art. 54, parágrafo único e 59 - LC 101/2000 - LRF

Comunicado SDG nº 35/15 - TCE/SP

Manual Básico - O Controle Interno do Município TCE/SP

Finalidade: Contribuir com a correção das ações de Gestão Pública, conforme a legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado.

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente a Presidência da Câmara Municipal de Urânia/SP, por meio da Portaria 009/2019, de agosto, designou este servidor como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia/SP, para contribuir com a correção das ações públicas e auxiliar na tomada de decisões com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultados.

Diante do exposto apresento o Relatório de Controle Interno do mês de fevereiro de 2023.

2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

2.1. DA DESPESA PÚBLICA

- Verificando as despesas do mês constatei que as mesmas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador da despesa, bem como pelos demais responsáveis.

- Verifiquei também que os pagamentos obedeceram à ordem cronológica.

- Não verifiquei despesas ilegítimas e também não constatei desvio de bens ou recursos públicos.

- No mês foram efetuados pagamentos de despesas respeitando seus estágios dentro do que estabelece a Lei 4.320/64;

- Não houve retiradas financeiras sem prévio empenho, liquidação;

- Pela amostragem, não foi empenhado despesas impróprias, conforme orientação da Egrégia Corte de Contas.

2.2. FIXAÇÃO DA DESPESA

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identifiquei com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

O Orçamento Fiscal do Município de Urânia, para o exercício de 2023, foi aprovado pela Lei Municipal nº 3.646/2022 de 22 de novembro de 2022, que fixou as despesas deste Legislativo em R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

2.3. DESPESA EMPENHADA

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada no mês apresenta-se conforme assim demonstrado:

Fevereiro/2023	R\$ 78.902,27
----------------	---------------

2.4. DESPESA LIQUIDADADA E PAGA NO MÊS

A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado.

A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

Fevereiro 2023 - LIQUIDADADA	R\$ 86.367,05
Fevereiro /2023 - PAGA	R\$ 67.580,97

2.5. DO DUODÉCIMO

A transferência mensal do Duodécimo foi depositada cumprindo o prazo legal.

- Data do depósito: 17/02/2023 (documento em anexo)
- Valor repassado mensal R\$ 81.666,74 (oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Portanto, o Repasse Financeiro para Câmara Municipal de Urânia, OBEDECEU a Lei nº 3.646/2022 de 22 de novembro de 2022.

2.6. LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS

FUNCIONÁRIOS				
Nº DE SERVIDORES		LICENÇAS	EXONERADOS	FÉRIAS
05		00	01	00
	TOTAL LIQUIDO PAGO R\$ 16.511,32	-	VALOR EMPENHADO NO MÊS R\$ 10.863,21	-

VEREADORES				
Nº DE VEREADORES		LICENÇAS	CASSADOS	FÉRIAS
09		00	00	00
	TOTAL LIQUIDO PAGO R\$ 30.859,20	-	-	-

NOTAS: No mês em análise houve a exoneração do servidor comissionado – Ed Carlos Garcia, lotado no cargo de Assessor Jurídico.

- Data da Admissão: **05/01/2021**
- Data do Aviso Prévio: **01/02/2023**
- Data de Afastamento: **01/02/2023**

NOTAS: No mês em análise houve a aprovação do Projeto de Resolução que concedeu 7,79% de reajuste total aos salários dos servidores deste Legislativo. Em análise pude constatar que o mesmo seguiu todos os tramites legais (elaboração de impacto e aprovação pelo plenário) e que está dentro do limite de gasto.

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
063 – 13º Salário Proporcional 1/12 avos	R\$ 306,12	064 – 13º Salário Exercício Anteriores	R\$ 0,00	065 – Férias Proporcional 1/12 avos	R\$ 306,12
066.1 – Férias Venc. Per. Aquis. 05/01/2021 a 04/01/2022	R\$ 3.673,49	066.2 – Férias Venc. Per. Aquis. 05/01/2022 a 04/01/2023	R\$ 3.673,49	068 – 1/3 de Férias	R\$ 2.551,01
095.1 – Outras Verbas	R\$: 352,98				
-	-	-	-	TOTAL BRUTO	R\$ 10.863,21

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
103 – Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00	112.1 – Previdência Social	R\$ 42,87	112.2 Previdência Social – 13º Salário	R\$ 22,95
				TOTAL DE DEDUÇÕES	R\$ 65,82
VALOR LIQ.	R\$ 10.797,39				

OBS: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho segue em anexo a este Relatório.

LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023/EX

Subsídio Agentes Políticos	R\$ 30.859,20	
Remuneração de Servidores	R\$ 16.511,32	
Total		R\$ 47.370,52
Repasse Financeiro Recebido no mês	R\$ 81.666,74	
Percentagem de gastos	58%	
Percentagem máximo	70%	

Pode-se verificar que a despesa com pessoal encontra-se dentro dos limites imposto pela Constituição Federal, de acordo com seu Art. 29-A, parágrafo 1º: A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores.

Sem irregularidades a serem apontadas.

RECEITA CORRENTE AMPLIADA - ANO BASE: 2022

Com relação ao atual exercício, em execução, demonstro abaixo o cálculo da Receita Tributária do exercício anterior, demonstrando situação regular.

TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 41.024.733,46	
Percentual e valor Permitido para repasse em 2023	7,00%	R\$ 2.871.731,31
Orçamento Câmara para 2023	2,4%	R\$ 980.000,00

O repasse para o Legislativo, de acordo com o demonstrado acima, encontra-se bem abaixo do previsto no Art. 29-A, inciso I.

LIMITAÇÃO DO SUBSÍDIO DO VEREADOR BASEADO NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (art. 29, inciso VI, da CF)

População do Município		% do Limite	Valor do Limite
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 29.469,99	20,00%	R\$ 5.893
Subsídio fixado para Vereador	R\$ 3.158,72	10,7%	Em ordem
Subsídio fixado para Presidente	R\$ 3.989,72	13,5%	Em ordem

NOTAS:

A remuneração mensal e individual de cada vereador sofreu um reajuste de 5.79% conforme consta na Resolução nº 168 de 7 de fevereiro de 2023, ficando:

- **PRESIDENTE - 2022:** R\$ **3.771,36** (três mil e setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos);
- **VEREADORES – 2022:** R\$ **2.985,65** (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);
- **PRESIDENTE – 2023:** R\$ **3.989,72** (três mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos);
- **VEREADORES – 2023:** R\$ **3.158,52** (três mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 29, inciso VI-A, o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observando o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a **20%** (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

**LIMITE DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL
ART. 20 DA LRF
JAN/2022 A DEZ/2022**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		R\$ 34.093.486,82	
-	%	VALOR	SITUAÇÃO
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	2,02	R\$ 688.069,26	REGULAR
LIMITE MÁXIMO	6.00	R\$ 2.045.609,21	-
LIMITE PRUDENCIAL	5.70	R\$ 1.943.328,75	-
LIMITE DE ALERTA	5.40	R\$ 1.841.048,29	-

2.7 DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

Verifiquei a correta adequação do setor no mês em análise, em especial porque a Câmara Municipal não mantém em estoque, sendo contabilizada toda a aquisição das mercadorias e sua saída considerada como de consumo imediato.

As despesas com veículo, água, energia, telefonia, material de consumo e materiais permanentes estão registrados no quadro abaixo demonstrando os gastos com material de consumo e serviços de terceiros de acordo com o balancete em anexo.

MATERIAL DE CONSUMO DO MÊS DE FEVEREIRO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Material de Processamento de Dados	R\$ 480,00	R\$ 390,00
Material de Limpeza e Produtos de Higiene	R\$ 1.379,00	R\$ 0,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ 249,00	R\$ 323,11

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Manutenção e Conservação de Máquinas	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 229,84
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 1.412,75
Serviços de Telecomunicações	R\$ 0,00	R\$ 195,67
Serviços de publicidade legal	R\$ 0,00	R\$ 650,00
Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 3.673,49	R\$ 0,00
Outros serviços de Terceiros	R\$ 50,00	R\$ 95,00

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Locação de Software	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
Manutenção e Conservação de	R\$ 0,00	R\$ 300,00

Equipamentos		
Outros serviços de Tecnologia	R\$ 0,00	R\$ 450,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Indenização Auxílio Alimentação	R\$ 2.025,00	R\$ 1.937,50

NOTAS: De acordo com a Resolução nº 167 de 7 de fevereiro de 2023, houve um aumento de 41% nas cestas básicas fornecidas pela Câmara Municipal de Urânia, passando o valor de **R\$ 212,50** (duzentos e doze reais e cinquenta centavos) para **R\$ 300,00** (trezentos reais).

OBRAS E INSTALAÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
-	R\$ 00,00	R\$ 00,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
ESPECIFICAÇÃO	EMP. NO MÊS	PAGO NO MÊS
Equipamento de processamento de dados	R\$ 7.160,00	R\$ 00,00

As despesas com material de consumo foram todos analisados constatando que todos as compras apresentam requisição de entrada, nota fiscal e pagamentos dentro de seus prazos de pagamento.

As despesas com serviços de terceiros como serviços técnicos profissionais, locação de software, serviços de telecomunicação, de áudio, vídeo, apresentam contratos e são empresas idôneas apresentando todas as documentações necessárias e constatei que pelos orçamentos apresentados são empresas qualificadas e com menor preço.

Com relação ao reajuste da Cesta Básica fornecida aos servidores deste Legislativo, pude constatar que seguiu todos os tramites legais (elaboração de impacto e aprovação pelo plenário) e que está dentro do limite de gasto.

Serviços de energia elétrica, água e esgoto e gastos com serviços de comunicação em geral, apresenta pagamentos em dia. No entanto, não identifiquei nenhuma irregularidade com esses gastos citados.

As publicações mensais das compras estão sendo publicadas no Portal da Transparência no site da Câmara: <http://45.175.169.12:5656/transparencia/>.

2.8. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IRRF

IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	R\$ 1.644,30
---	---------------------

INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)	VALOR
Funcional	R\$ 3146.5
Patronal - vereadores e funcionários	R\$ 7232.97
TOTAL	R\$ 10.379,47

IPREMU (Instituto de Previdência Municipal de Urânia)	VALOR
Funcional	R\$ 1.521,24
Patronal	R\$ 3.216,33
TOTAL	R\$ 4.737,57

NOTAS: De acordo com o Extrato de Conta Corrente e Recibo de Entrega do Ministério da Economia:

- Transferência do **INSS** valor de **R\$ 10.379,47** foi realizada no dia **10/03**;
- Transferência ao **IPREMU** do valor de **R\$ 4.737,57** foi realizada no dia **28/02**;
- Transferência do **IRRF** a Prefeitura Municipal do valor de **R\$ 1.644,30** foi realizada no dia **28/02**.

As obrigações previdenciárias foram devidamente recolhidas e repassadas para o INSS e IPREMU, assim como o IRRF foi repassado para a Prefeitura Municipal, estando assim de maneira regular.

Verifiquei também que a Câmara Municipal não possui parcelamento de encargos sociais.

Portanto, os encargos do mês seguem todos em ordem, sem nenhuma irregularidade.

2.9. GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral: 04 (quatro) servidores efetivos, 01 (um) servidor em comissão.

Dos servidores em licença: 0

Total de vereadores: 09 (nove)

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO:

Período: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Presidente: KATIA CRISTINA SIEBRA - REPUBLICANOS

Vice-Presidente: MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA - MDB

1º Secretária: DAVID RODRIGUES MENESES - REPUBLICANOS

2º Secretário: MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO - REPUBLICANOS

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS COMISSÕES PERMANENTES:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: DAVID RODRIGUES MENESES

RELATOR: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

MEMBRO: MARCOS JOSÉ VITURI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

PRESIDENTE: RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
RELATOR: JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA
MEMBRO: MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS:

PRESIDENTE: MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO
RELATOR: MÁRCIA FÁTIMA ALVES DA SILVA
MEMBRO: CÉLIO MOREIRA

- No dia 05 de janeiro de 2021 foi elaborado a Portaria nº 004/2021, que nomeia Ed Carlos Garcia para o cargo em comissão de Assessor Jurídico deste Legislativo.
- Vale alimentação é pago a todos os servidores deste Legislativo no valor de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais) de acordo com a Lei Complementar nº 006/2022 de 28 de janeiro de 2022.
- É concedido ao servidor **Ademar Maringolo Junior**, lotado no cargo de Diretor Administrativo, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de **Controlador Interno**, de acordo com a **Portaria nº 009/20219**;
- É concedido ao servidor **Gean Victor Domingues da Cruz**, lotado no cargo de Contador, uma Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de **Gestor de Recursos Humanos**, de acordo com a **Portaria nº 005/2022**.
- É concedido ao servidor **Tiago Henrique da Silva**, lotado no cargo de Escriturário, a Gratificação de Função de 30% sobre o vencimento por exercer a função de **Tesoureiro**, de acordo com a **Portaria nº 010/2021**;
- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras remuneradas.
- Dentro do mês não houve licença prêmio.
- Analisando o Livro de Presença dos vereadores, foi constatado que não houve falta à Sessão Ordinária no mês de janeiro.
- Analisando o Ponto dos Servidores deste Legislativo, não foi constatado irregularidades.
- No mês em análise, conforme exposto no Item 2.6, houve a Exoneração do servidor comissionado Ed Carlos Garcia, lotado no cargo de Assessor Jurídico.

REQUERIMENTOS DE SERVIDORES:

- Requerimento nº 007/2022, de autoria do servidor Ademar Maringolo Junior, solicitando Falta Abonada;

**QUADRO DE PESSOAL
CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA
2023**

DATA: 28/02/2023

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor Administrativo	1	0	1	1	0
Contador	1	0	1	1	0
Escriturário	1	0	1	1	0
Assistente de Serviços Gerais	1	0	1	1	0
Procurador Jurídico	1	0	1	0	1
Assessor Parlamentar	0	1	1	1	0
Assessor Jurídico	0	1	1	0	1
Diretor de Secretaria	0	1	1	0	1

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO

A – Quadro Permanente

B – Cargo em Comissão

OBSERVAÇÕES:

TEMPORÁRIOS: 0

NÚMERO DE VEREADORES: 09

2.10. GESTÃO CONTÁBIL e TESOURARIA

Responsável pela Contabilidade: Gean Victor Domingues da Cruz – Servidor Efetivo

Responsável pela Tesouraria: Tiago Henrique da Silva – Portaria nº 002/2021

Resumo das atividades realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques nominais e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;

- A Câmara Municipal, não realiza pagamentos por meio eletrônico;
- Os pagamentos são realizados rigorosamente dentro do prazo de vencimento;
- São encaminhadas mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município e disponível no site da Câmara Municipal, no Portal Transparência.
- No quadro abaixo segue o valor inicial, repasse financeiro e gastos dentro do mês de janeiro de 2023, constando saldo contábil.
- A Câmara Municipal movimentou sua conta no Banco do Brasil S/A, sendo o único banco que a Câmara Municipal possui conta em movimento.
- Portanto, conforme meu entendimento, salvo melhor juízo, encontra-se regular

SALDO ANTERIOR	REPASSE	PAGO NO MÊS	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE
R\$ 23.159,89	R\$ 81.666,74	R\$ 67.580,97	R\$ 47.103,90

NOTA:

- Saldo para o mês seguinte de acordo com a Contabilidade: R\$ **38.197,26**
- Saldo para o mês seguinte de acordo com o Extrato Bancário: R\$ **47.103,90**
- Portanto, conforme meu entendimento, salvo melhor juízo, encontra-se regular

2.11. CONSIGNADOS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nome	Referência	Qtde.	Valor
Ademar Maringolo Junior	22/84	84	R\$ 742,87
Ademar Maringolo Junior	20/72	72	R\$ 125,90
José Amauri Pinheiro da Silva	20/42	42	R\$ 141,05
José Amauri Pinheiro da Silva	244	44	R\$ 767,44
Gean Victor Domingues da Cruz	09/15	12	R\$ 424,68
Gean Victor Domingues da Cruz	17/24	24	R\$ 217,45

Gean Victor Domingues da Cruz	5/60	60	R\$ 183,47
Célio Moreira	20/42	42	R\$ 904,60
Tiago Henrique da Silva	12/12	12	R\$ 284,13
Marcia Fatima Alves da Silva	20/42	42	R\$ 132,71
Marcia Fatima Alves da Silva	22/44	44	R\$ 775,31
Marcia Fatima Alves da Silva	9/31	31	R\$ 136,78
Marcos José Vituri	14/36	36	R\$ 775,31
Julio Cesar de Oliveira Leite	21/24	24	R\$ 207,38
Julio Cesar de Oliveira Leite	06/12	12	R\$ 95,64
Maria Ribeiro de Novaes Gregio	22/44	44	R\$ 482,39
TOTAL	EVENTOS: 16	628	R\$ 6.281,74

No mês em análise não foi verificado nenhuma irregularidade nos repasses devidos.

- Data do repasse: 01/03/2023

2.12. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Foi verificado que no mês de fevereiro de 2023, foi concluído o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2023, visando a contratação de empresa para fornecer Assessoria/Consultoria Jurídica a este Legislativo.

Obs: Após a análise da documentação, não foi constatado nenhuma irregularidade.

2.13. DOS CONTRATOS E ALTERAÇÕES

Foi verificado que no mês de fevereiro de 2023 foi elaborado o seguinte Contrato:

- **Contrato nº 004/2023** – Contratação de empresa para fornecer Assessoria/Consultoria Jurídica a este Legislativo.

Após a verificação de toda a documentação pertinente a estes instrumentos, este que aqui subscreve, constatou que não houve irregularidades a serem apontadas.

2.14. DOS ADIANTAMENTOS

Após verificar, afirmo que não houve adiantamentos no referido mês.

2.15. DO PATRIMÔNIO

Verifiquei que os bens patrimoniais da Câmara possuem identificação por meio de número de ordem (que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável), bem como registro analítico individualizado com as características e indicação de valor, todos os bens estão identificados com placas. A lista dos bens pertencentes a Câmara Municipal de Urânia está disponível em nosso site.

Identifiquei que não houve nenhum dano ou transferência de bens no mês em análise.

Portanto, conforme meu entendimento, o patrimônio da Câmara encontra-se regular.

2.16. DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS (SISTEMA AUDESP)

Conforme pesquisa no site do TCE/SP - Audesp, através do Relatório Gerencial Situação de Entrega, verifiquei que os documentos e informações no mês em análise foram entregues no prazo determinado. Portanto, segue regular (relatório em anexo).

3. OUTRAS VERIFICAÇÕES

No mês em análise foi constatado a elaboração dos seguintes Atos:

- **Ato nº 004/2022** – que dispõe sobre a carga horária do Chefe do Legislativo.

3.1. PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A publicação e divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, relativo ao 1º quadrimestre de 2022 do Poder Legislativo, foi devidamente publicada no jornal e no site da Câmara Municipal de Urânia. (www.cmurania.sp.gov.br).

- Data de publicação do RGF 1º Quadrimestre: 26/05/2022
- Data da publicação do RGF 2º Quadrimestre: 24/09/2022
- Data de publicação do RGF 3º Quadrimestre: 01/02/2023

3.2. DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

No mês em análise este servidor constatou o que segue:

- Foi recebido por este servidor, no dia 26/09/2022, o Acórdão nº 2022.0000658887, que trata-se de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, movida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, onde alegam ser inconstitucional a Lei nº Complementar nº 07 de 16 de maio de 2017, que “dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa com reestruturação dos níveis de vencimentos e salários, regulamentação das atribuições, descrições, jornadas de trabalho, requisitos inerentes aos cargos efetivos e de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, da Câmara Municipal de Urânia e dá outras providências”, bem como o cargo de Assessor Jurídico desta Casa de Leis. Após estudar o caso, este servidor responsável pelo Controle Interno,

orientou a Presidência da Casa para que sanasse a irregularidade, extinguindo-se o cargo de Assessor e elaborando a Reestruturação Administrativa da Casa através de Resolução, que é o instrumento correto a se utilizar, de acordo com o art. 23, inciso III, do Regimento Interno que diz:

“Art. 23, III – propor projetos de resolução dispondo sobre: a) sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos ou funções de seus serviços e fixação de respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (CF Art. 51º-VI e LOM Art. 21º – III)”

OBS: Este servidor informa que quanto a questão de ato normativo competente para legislar sobre a Estrutura, Organização, Criação, Extinção de cargos da Câmara Municipal, foi sanado com a aprovação do Projeto de Resolução nº **003/2022**, de **20/10/2022**, de autoria do **Legislativo**, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Urânia, do quadro de pessoal, das atribuições e dá outras providências. Com relação ao outro apontamento, direcionado ao cargo comissionado de Assessor Jurídico, este Controlador Interno constatou que houve a criação do cargo de Procurador Jurídico no Projeto acima mencionado, e que no dia 01/02/2023, foi dado o Aviso Prévio ao servidor lotado no cargo e que a exoneração foi efetivada no mesmo dia, de acordo com o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (em anexo), em consonância com a Portaria nº 004 de 01 de fevereiro de 2023.

Visando sanar a irregularidade acima exposta, a Presidência deste Legislativo optou pela contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria/Consultoria Jurídica, conforme demonstrado no item 2.12 e 2.13 deste relatório.

- No mais, foi recebido pelo setor administrativo do órgão, um ofício do Ministério Público a respeito de uma Notícia de fato, sob o nº 0631.0000037/2023, referente a acumulação de cargos do Chefe do Legislativo. Faço constar que este caso já está sob os cuidados do setor jurídico responsável.

3.3. DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO - SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

Foram encaminhados para as sessões do referido mês:

1ª Sessão Ordinária realizada em 06 de FEVEREIRO de 2023:

EXPEDIENTE:

INDICAÇÕES ENCAMINHADAS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

- **Indicação nº 001/2023**, de autoria do Vereador Marcos José Vituri e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja realizada manutenção nas placas de sinalização da vicinal “Pedro Floriano”;
- **Indicação nº 002/2023**, de autoria do Vereador Marcos José Vituri e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja realizada a reforma dos banheiros do Barracão da Prefeitura Municipal;
- **Indicação nº 003/2023**, de autoria do Vereador Marcos José Vituri e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja realizada a manutenção do redutor de velocidade existente na Avenida Barão do Rio Branco, em frente ao “Lava-jato do Marcos”;
- **Indicação nº 004/2023**, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que sejam realizados serviços de corte de matos (poda de árvores) na Rua Joaquim Batista Duarte Mendes, nas proximidades do cruzamento com a Rua Antonio Pontel (Cohab Vicente Filié);
- **Indicação nº 005/2023**, de autoria da Vereadora Maria Ribeiro de Novaes Gregio e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja instalada uma proteção lateral de alvenaria e ferro na ponte localizada no Córrego do Cervo, nas proximidades do sítio do senhor Aparecido Piovezani;
- **Indicação nº 006/2023**, de autoria da Vereadora Maria Ribeiro de Novaes Gregio e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que sejam realizadas algumas melhorias na Santa Casa de Misericórdia: a instalação de refletores de luz voltados às escadas da entrada e que sejam instalados ventiladores ou climatizadores nas salas de espera;
- **Indicação nº 007/2023**, de autoria da Vereadora Maria Ribeiro de Novaes Gregio e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja realizada a pavimentação asfáltica em frente à escola infantil “Martha Laiz Ferrari Biason”;
- **Indicação nº 008/2023**, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinada por todos os Vereadores presentes, solicitando que seja realizada uma campanha de divulgação, através da fixação de placas e outros meios que se julgar necessário, dos terrenos disponíveis para instalação de empresas no Distrito Industrial III.

REQUERIMENTO ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÂRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

- **Requerimento nº 004/2023**, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e assinado pelos vereadores David Rodrigues Meneses, Katia Cristina Siebra, Maria Ribeiro de Novaes Gregio e Marinete Munhoz Borges

Saracuzza, requerendo, a título de informação e transparência, cópia da Portaria de designação da Secretária Municipal de Saúde em exercício.

BALANCETE MENSAL APRESENTADO AO PLENÁRIO:

- **BALANCETES DA RECEITA E DA DESPESA**, da Câmara Municipal de Urânia, referentes aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO DE 2022, que ficam à disposição dos Senhores Vereadores e de toda a população.

ORDEM DO DIA:

PROJETOS DE LEIS APROVADOS EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À SANÇÃO:

- **Projeto de Lei nº 010/2023**, de autoria do Executivo, de 31 de janeiro de 2023, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a Doar Terrenos no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 011/2023**, de autoria do Executivo, de 03 de fevereiro de 2023, de autoria do Executivo, que institui o Programa Municipal de Distribuição de Fraldas Geriátricas no Município de Urânia e dá outras providências.

EMENDA Nº 2/2023, MODIFICATIVA, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO, APROVADA EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Emenda nº 2/2023 - Modificativa**, de autoria do **Legislativo**, que modifica o Artigo 3º do Projeto de Resolução 1/2023, passando-o a vigorar com a redação que especifica.

PROJETOS DE RESOLUÇÕES APROVADOS EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Projeto de Resolução nº 001/2023**, de 26/01/2023, de autoria do Legislativo, que autoriza o Executivo a continuar a Concessão de Cestas Básicas para funcionários e servidores da Câmara Municipal de Urânia, e dá outras providências;
- **Projeto de Resolução nº 002/2023**, de 26/01/2023, de autoria do Legislativo, que dispõe sobre a Alteração dos níveis de vencimentos e salários do Quadro Geral de Pessoal e dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Urânia e dá outras providências.

2ª Sessão Ordinária realizada em 23 de FEVEREIRO de 2023:

EXPEDIENTE:

INDICAÇÕES ENCAMINHADAS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

- **Indicação nº 009/2023**, de autoria do Vereador **David Rodrigues Meneses e assinada por todos os Vereadores presentes**, solicitando que seja realizada a limpeza e manutenção periódica nas imediações da encruzilhada próxima ao “Lixão”, procurando evitar acidentes no local;
- **Indicação nº 010/2023**, de autoria da Vereadora **Maria Ribeiro de Novaes Gregio e assinada por todos os Vereadores presentes**, solicitando que, considerando que há a distribuição de ovos de páscoa para as crianças da rede municipal de ensino, que também seja feita a distribuição para as crianças da rede estadual, ou no caso de não ser possível, para as crianças que recebem o auxílio “Bolsa Família”;
- **Indicação nº 011/2023**, de autoria da Vereadora **Maria Ribeiro de Novaes Gregio e assinada por todos os Vereadores presentes**, solicitando que seja instalada, de forma urgente, uma proteção lateral de alvenaria e ferro na ponte localizada no Córrego da Porteira, logo após o Sítio São João, sentido Urânia-Santa Salete.

REQUERIMENTO ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIO ARJOL DOMINGUES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

- **Requerimento nº 009/2023**, de autoria do Vereador **David Rodrigues Meneses** e assinado pelos vereadores Katia Cristina Siebra, Maria Ribeiro de Novaes Gregio, Marinete Munhoz Borges Saracuzza e Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, requerendo que seja informado quais são as empresas que atualmente prestam serviços de forma terceirizada à Prefeitura Municipal de Urânia.

MOÇÃO DE APOIO APROVADA EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2023**, de autoria do Vereador **David Rodrigues Meneses e assinada por todos os Vereadores**, em apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 3266/2015, de autoria do nobre Deputado Federal Vicentinho, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal Noroeste Paulista – UFNP, com sede na cidade de Jales.

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE EMENDA Nº 1/2023, ADITIVA, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO, APROVADA EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Projeto de Emenda nº 1/2023** - Aditiva, de autoria do Legislativo, que acrescenta o Inciso IV, que especifica, ao Artigo 6º do Projeto de Lei 12/2023, do Executivo

PROJETO DE LEI APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À SANÇÃO:

- **Projeto de Lei nº 012/2023**, de autoria do Executivo, de 10 de fevereiro de 2023, que Estabelece a Política Municipal de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno de Espectro Autista, e dá outras providências.

PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO À SANÇÃO:

- **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023**, de 25/01/2023, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo a continuar a Concessão de Cestas Básicas para funcionários e servidores do município, das autarquias e fundações municipais e dá outras providências;
- **Projeto de Lei Complementar nº 002/2023**, de 25/01/2023, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo a continuar a Concessão de Cestas Básicas para funcionários e servidores do Conselho Tutelar e dá outras providências

**QUADRO DE TRABALHOS LEGISLATIVOS
RESUMIDO NO MÊS**

Nº de Proposições do Executivo	Nº de Proposições do Legislativo	Indicações	Requerimentos
05	04	11	02

3.3.1. Foi verificado que as Atas da 1ª e 2ª Reunião Ordinária, realizadas no dia 06 e 23 de fevereiro de 2023, foram publicadas no site deste Legislativo, bem como anexada ao mural, de acordo com o Regimento Interno, cumprindo assim, o disposto no princípio da publicidade e eficiência. (Ata em anexo).

3.3.1. Afirmando que todos Autógrafos foram enviados ao Executivo dentro do prazo limite de 10 dias, de acordo com o Regimento Interno deste Legislativo.

3.4. PORTARIAS

Foram registradas neste mês de fevereiro de 2023, as seguintes Portarias:

- **Portaria nº 004/2023** – exoneração do servidor comissionado Ed Carlos Garcia, lotado no cargo de Assessor Jurídico.

Após a análise da documentação, não foi constatado nenhuma irregularidade na expedição ou publicação dos mesmos. (documentos em anexo)

3.5. PONTOS RELEVANTES

A Câmara Municipal possui:

- **Livro Ponto** para controle de entrada e saída dos servidores e folha de ponto do mês de fevereiro de 2023 (anexo);
- **Livro Ponto** dos servidores em Sessões, para a computação de compensação de horas;
- **Website atualizando contendo:** portal transparência, E-SIC, Sistema de Ouvidora

4. PARECER

Para o mês de fevereiro de 2023, este servidor, responsável pelo Controle Interno, reiterou neste relatório a importância na capacitação dos servidores, bem como a devida implementação da Nova Lei de Licitações neste órgão, prevenindo assim, problemas futuros nas compras e contratações.

Informo que os gastos com as despesas da Câmara Municipal tem se mantido dentro do planejado para esse exercício, visando ao limite constitucional em consonância com a Lei Orçamentária resumindo em pagamentos subsídios dos agentes políticos, vencimentos e vantagens dos servidores, encargos financeiros (INSS, IPREMU, IRRF), pagamento dos fornecedores referente aos contratos, e fornecedores diversos, referente a aquisição de materiais de limpeza, expediente, conta de água, luz, telefone, contratação de serviços para manutenção de equipamentos e reparos no prédio deste Legislativo.

5. CONCLUSÃO

Após a análise da documentação apresentada e dos procedimentos operacionais que acompanhei, com base nos relatórios simplificados que recebi do Setor de Contabilidade da Câmara, conclui-se:

- Os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e os limites constitucionais estão dentro da Legislação;
- Os saldos financeiros na conta corrente existente no Banco do Brasil, encontram-se perfeitamente corretos, e os valores referentes as contribuições previdenciárias devidas ao INSS, IRRF, IPREMU, foram devidamente recolhidos e repassados.

No mais, no presente mês as atividades da Câmara Municipal de Urania vêm desenvolvendo dentro dos padrões da lei e que preserva os princípios da legalidade,

economicidade, publicidade, impessoalidade e moralidade para ser de forma transparente e segura. Este relatório está disponível para análise do Tribunal de Contas e demais órgãos de controle que faz jus as informações, estando a documentação devidamente anexada ao presente relatório.

Portanto, este controlador emite **PARECER FAVORÁVEL** as contas do mês em análise.

Câmara Municipal de Urânia, 01 de março de 2023.

Atenciosamente

DESPACHO

Recebo nesta data as informações prestadas pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Urânia, referente ao mês de fevereiro de 2023, para ciência.

Câmara Municipal de Urânia, 01 de março de 2023.

KATIA CRISTINA SIEBRA
PRESIDENTE